



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 29 de março de 2021 – Edição 1054

DECRETOS

DECRETO Nº 6.413, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera os membros do Decreto nº 6.205, de 18 de maio de 2020, que nomeia os membros da Junta de Impugnação Fiscal – JIF prevista no artigo 194, da Lei Complementar nº 173, de 19 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo dispositivo do artigo 38, II, da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel.

DECRETA:

Art. 1º. A Junta de Impugnação Fiscal – JIF prevista no artigo 194, da Lei Complementar nº 173, de 19 de dezembro de 2014, que “Institui o Código de Meio Ambiente no Município de Santa Isabel e dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, composta por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, passam a ter a seguinte composição:

I – TITULARES:

- a) Bruna Cordeiro dos Santos, Prontuário nº 8778;
- b) Catarina Lucili Merij, Prontuário nº 8772; e
- c) Fabio da Silva Laurindo, Prontuário nº 4257.

II – SUPLENTES:

- a) Alana Tieni Faria Campos, Prontuário nº 8756;
- b) Lazaro Ribeiro Filho, Prontuário nº 4353; e
- c) Vagner Natanael de Souza, Prontuário nº 8469.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal nº 5.118, de 05 de fevereiro de 2015, e suas alterações.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 29 de março de 2021 – Edição 1054

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6.205, de 18 de maio de 2020.

Município de Santa Isabel, 29 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

RUBENS BARBOSA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.453 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **RUTE DE SENA GUEDES**, portadora do RG nº. 43.442.468-7 e CPF nº. 318.031.048-05, admitida em 01/03/2021, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2021**.

**COVID-19
FIQUE EM
ALERTA**



**RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA**



USE MÁSCARA



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**



**HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL**

